



Processo 78.274

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.474

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem**” (último domingo de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de abril de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem**”, promovida anualmente pela Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito (24/04/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente